



PARECER

SOBRE

A INTENÇÃO DE NOMEAÇÃO DE CARLOS DANIEL ALVES

PARA SUB-DIRECTOR DE INFORMAÇÃO DO

CENTRO DE PRODUÇÃO DO PORTO DA RTP

(Aprovada na reunião plenária de 18.JUN.2001)

1 - Foi recebido na Alta Autoridade para a Comunicação Social em 6 de Junho de 2001, assinado pelo Presidente do Conselho de Administração da RTP, o pedido de parecer sobre a intenção daquele CA de nomear Carlos Daniel de Bessa Ferreira Alves para o cargo de Sub-Director de Informação do Centro de Produção do Porto. A lei impõe, como é sabido, que a AACS promova parecer prévio, público e fundamentado sobre os nomes indigitados para directores, directores-adjuntos e subdirectores das áreas de informação e de programação dos órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado, bem assim como sobre as indigitadas destituições relativas aos mesmos cargos. É designadamente o que estabelece a alínea e) do artigo 4º da Lei nº 43/98, de 6 de Agosto, urgindo pois corresponder a esta obrigação legal.

2 – A projectada nomeação torna-se necessária dada a destituição, há menos de três meses, do anterior Sub-Director de Informação e de Programação do Centro de Produção do Porto, José Cruz, movimento que mereceu, a 28 de Março de 2001, um parecer favorável da AACS cuja conclusão se recorda:

“Em conclusão, tendo sido instada a dar um parecer sobre a indigitada destituição de José Cruz do cargo de Subdirector de Informação e Programação do Centro de Produção do Porto da RTP, parecer que lhe cabe promover por imposição da alínea e) do artigo 4º da Lei nº 43/98, de 6 de Agosto, a Alta Autoridade para a Comunicação Social delibera:

10731

- M/
- a) *Dar parecer favorável à intenção de destituição anunciada, visto que as razões invocadas, de ordem inteiramente disciplinar e pessoal, se afiguram incontornáveis, não se vislumbrando na génese da situação quaisquer sinais geradores de preocupação particular no que concerne ao regular exercício do serviço público;*
 - b) *Recomendar ao Conselho de Administração da RTP que não permita que se prolongue inadequadamente a interinidade do exercício das funções de que José Cruz é agora desligado, assegurando uma solução rápida e profissionalmente apropriada para a vacatura suscitada no Centro de Produção da RTP do Porto.*

3 – O pedido do Presidente da RTP referido em 1 disponibiliza o currículo do proposto Sub-Director, do qual se salientam os seguintes pontos de relevo:

- ❖ Trata-se de um jornalista com larga experiência na rádio e na televisão, tendo, designadamente na RTP, apresentado o “*Jornal da Tarde*” entre 1994 e 2000; sido, em Fevereiro de 1999, o primeiro enviado especial do operador público a Timor logo que tal foi possível após o longo boicote indonésio à comunicação social portuguesa; e feito parte da equipa de jornalistas que cobriu a passagem de Macau da administração portuguesa para a soberania chinesa;
- ❖ Ultimamente, ao serviço da SIC, apresentou, aos fins de semana, o principal jornal do operador, o “*Jornal da Noite*”, e foi editor de desporto da SIC e da SIC-Notícias
- ❖ Acresce que é licenciado em sociologia, tendo-se responsabilizado pela docência de disciplinas de jornalismo e comunicação social no Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, na Escola Superior de Jornalismo do Porto e na Escola Superior de Comunicação Social de Lisboa;

10

4 –Tendo comparecido a uma audiência na Alta Autoridade, Carlos Daniel Alves mostrou interesse, determinação e entusiasmo para um desempenho eficaz do cargo para que o CA do operador público tem intenção de o nomear. Manifestou consonância com os princípios e com os objectivos do serviço público, com cuja filosofia mostrou identificação. Relativamente aos meios postos à sua disposição nas funções que se prepara para assumir, admitiu que não são ainda suficientes mas que lhe foram feitas promessas de que, no curto prazo, vão ser resolvidas as deficiências ainda sentidas no Centro de Produção do Porto da RTP. O candidato acrescentou ter ideias inovadoras de valorização da visibilização da região norte do país através do Centro da RTP que irá dirigir, sem embargo do respeito pela unidade do produto informativo do operador. Quer pois atendendo ao seu currículo, quer tendo em consideração a disposição de trabalho e a motivação que denuncia, na óptica de promoção do serviço público, é de retirar a ilação de que Carlos Daniel Alves tem perfil apropriado para o lugar para que é indicado.

5 – Registe-se finalmente que o *timing* do presente pedido de parecer corresponde basicamente, pelo menos no que se refere à Informação, à sugestão contida na alínea b) da Conclusão do parecer da AACS acima transcrita de que não se deveria prolongar inadequadamente a interinidade do exercício de funções de que então José Cruz era libertado. Frise-se ainda o facto de o indigitado novo Sub-Director o ser precisamente para a área da Informação apenas, o que indicia que passará a haver, no Centro de Produção do Porto, igualmente um Sub-Director de Programação, estratégia que vai no sentido da recomendação também adiantada no nosso parecer de 28 de Março, no respectivo ponto 5

6 – Em conclusão, tendo sido solicitado pelo Conselho de Administração da RTP à Alta Autoridade para a Comunicação Social a emissão do parecer prévio, público e fundamentado exigido pela alínea e) do artigo 4º da Lei nº 43/98, de 6 de Agosto, relativamente à indigitada nomeação do jornalista Carlos Daniel Alves para Sub-Director de Informação do Centro de Produção do Porto da RTP, a Alta Autoridade, tendo em

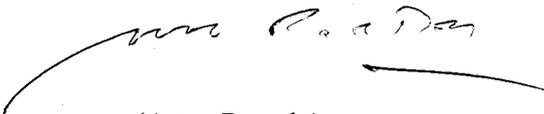
10733

consideração a adequação do perfil profissional do indigitado face ao cargo para que é proposto, delibera dar parecer favorável à nomeação.

Este parecer foi aprovada por unanimidade, com votos a favor de Sebastião Lima Rego (relator), Artur Portela (Presidente em exercício), José Garibaldi, Fátima Resende, Joel Frederico da Silveira, Maria de Lurdes Monteiro e Carlos Veiga Pereira.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, em 18 de Junho de 2001

O Presidente em exercício


(Artur Portela)

SLR/AP